

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA****Atos Oficiais****Portarias****PORTRARIA N.º 1.153, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a extinção da aposentadoria compulsória do Senhor Álvaro de Melo, em virtude de seu falecimento.

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

**R E S O L V E,**

**Art. 1.º** Fica extinguida a aposentadoria compulsória do Senhor **ÁLVARO DE MELO**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 10 de novembro de 2025.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 10/11/2025.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 19 de novembro de 2025.

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

Diretora-Presidente

**PORTRARIA N.º 1.154, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a extinção da pensão por morte da Senhora Mercedes Fossaluzza Delgado, em virtude de seu falecimento.

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

**R E S O L V E,**

**Art. 1.º** Fica extinguida a pensão por morte da Senhora **MERCEDES FOSSALUZA DELGADO**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 16 de novembro de 2025.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 16/11/2025.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 24 de novembro de 2025.

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

Diretora-Presidente

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Aviso de Contratação Direta****COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 E NO ARTIGO 34 DA RESOLUÇÃO Nº 217/2023.**

A Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, por meio do seu presidente, avisa a todos os interessados, em observância ao § 3º, do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e ao § 2º, do Artigo 34, da Resolução nº 217/2023 (Link de Acesso Resolução: <https://legislacaodigital.com.br/Olimpia-SP/Resolucoes/217-2023>), que realizará Processo de Dispensa de Licitação para aquisição de lâmpadas e refletores para atender às necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Eventuais interessados poderão apresentar Propostas de Preços, a contar desta publicação, pelo e-mail [dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br) ou mediante protocolo no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, em dias úteis, até o horário da data limite.

De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa de preços diretamente com fornecedores na forma da lei, sendo que, ao final, será analisada a proposta mais vantajosa dentre as apresentadas na referida pesquisa, as enviadas por e-mail e as que forem entregues diretamente no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia.

**Limite para a apresentação da Proposta de Preço: dia 03/12/2025 às 17h.**

O Termo de Referência estará disponível no sítio oficial da Câmara Municipal de Olímpia:

<https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/17/dispensa-de-licitacao/> ou mediante requerimento pelo e-mail [dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br).

Outras informações poderão ser obtidas, em dias úteis, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, situado na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, pelo e-mail [dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br) ou pelo telefone (17) 3279-3999.

Olímpia, 26 de novembro de 2025.

**FLÁVIO AUGUSTO OLMO**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

**AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 37/2025 -**